



# DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos - Bahia

ANO XIV - Edição Nº 485

BAHIA - 05 de Março de 2026 - Quinta-feira

## Atos Administrativos

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos publica:

- *HOMOLOGAÇÃO - CREDENCIAMENTO: Nº 005/2024*
- *EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2026FMS*

### Regulamentações

- **LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000** - Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Art. 1º Esta Lei Complementar estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, com amparo no Capítulo II do Título VI da Constituição.
- **LEI Nº 12.527/2011** - Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei no 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei no 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei no 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências.
- **LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021** - Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Esta Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.



Este documento está disponibilizado no site: [www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)

Documento assinado digitalmente conforme MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

**Imprensa Oficial**



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

### HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 111/2024  
**CRENCIAMENTO:** Nº 005/2024

**OBJETO:** Credenciamento de pessoa física e/ou jurídica, para prestação dos serviços de transporte de servidores, incluindo ida, permanência e retorno, através de veículos com motorista, destinados ao deslocamento de equipes das secretarias da Prefeitura municipal de Oliveira dos Brejinhos - BA, conforme demanda.

Em conformidade com o disposto no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, e tendo em vista os elementos constantes nos autos do **Processo Administrativo nº 111/2024, que trata do CRENCIAMENTO Nº 005/2024**, bem como considerando a regularidade documental e a economicidade das propostas apresentadas, **HOMOLOGO** o resultado do procedimento de credenciamento, para que surtam seus efeitos legais e administrativos.

### CRENCIADO

- **65.098.462 LUIS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS**  
**CNPJ nº 65.098.462/0001-39**

A presente homologação está em conformidade com as disposições legais vigentes e autoriza a formalização dos contratos de credenciamento com os fornecedores habilitados, nos termos do edital e das condições constantes em seus respectivos instrumentos contratuais.

Oliveira dos Brejinhos/BA, 04 de março de 2025.

**Clériston Uaide Reis Guedes Pereira**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Oliveira dos Brejinhos  
Praça João Nery de Santana, nº 197 – Centro  
(77) 3642-2157  
[www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](http://www.oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br)



## EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 049/2026FMS

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** nº 111/2024

**CREENCIAMENTO:** nº 005/2024

**CONTRATANTE:** Município de Oliveira dos Brejinhos, através do **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.848.041/0001-84.

**CONTRATADA:** 65.098.462 LUIS HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS, CNPJ nº 65.098.462/0001-39.

**OBJETO:** O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços de transporte terrestre de servidores públicos municipais, com veículo de passeio com capacidade mínima para 14 (quatro) passageiros e 01 (um) motorista, incluindo ida, permanência e retorno, conforme demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 74.800,00 (setenta e quatro mil e oitocentos)

**DATA DE ASSINATURA:** 05 de março de 2026.

**VIGÊNCIA:** 05 de março de 2026 a 05 de março de 2027.

**Cidiclei Leite da Silva**  
Secretário Municipal de Saúde